

# PORTARIA N. 350/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, BEM COMO AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o entabulado na Instrução Normativa SPA Nº 001/2009, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Ficam designados os servidores municipais Senhores Ozéias trindade valverde portador da matricula funcional n.2080, Rones Rodrigues Vasconcelos portador da matricula funcional n. 1756 e o Senhor Felipe da Silva Ferro portadora da matricula funcional n. 2244, para comporem a Comissão de patrimônio para a realização de inventário físico, bem como avaliação, reavaliação, depreciação e amortização dos bens patrimoniais pertencentes à prefeitura municipal de Canabrava do Norte.

Paragrafo Único. Ficam designados os servidores Sr.ª Wesley Ferreira Martins, portadora da matricula funcional n. 2235 e o Sr. Wanderson Ribeiro Costa, representante legal da empresa Wanderson Ribeiro Costa 93985541191, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 939.855.411-91, responsável pela prestação de serviço de tecnologia da informação e a Sr.ª Dulcimar Lacerda Silva, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 805.592.201-20, para auxiliar a comissão nomeada no art. 1º, na elaboração dos laudos técnicos de avaliação e reavaliação dos bens a serem incorporados no patrimônio da prefeitura municipal.

Art. 2°. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Para a realização dos serviços ora nomeados a presente comissão deverá utilizar a instrução normativa n. 001/2020. Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/N°

VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT

CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152

GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG







Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando - se em especial a portaria n. 063/2020, de 10 de fevereiro de 2020 e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 02 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 353/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N. 353/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SER-VIDORES EDUCACIONAIS DOS 70 % DA EDUCAÇÃO FUNDAMEN-TAL/PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ".

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 55°, inciso I da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que "Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte".

#### RESOLVE

**Art. 1°.** Conceder Férias coletivas aos servidores educacionais dos 70% Ensino Fundamental/Professores da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 16/07/2021 a 31/07/2021, quais sejam:

Nome do Servidor	Cargo	Matricula	Período aquisitivo
Ana Paula Pereira Neres	Professora	1845	15/05/2020 Á 14/05/ 2021
Cléia Leandro Almeida Di- as	Professora	69	24/02/2020 Á 23/02/ 2021
Edvania Santos de Araújo	Professora	309	24/02/2020 Á 23/02/ 2021
Elivaine Alves Candido	Professora	526	24/02/2020 Á 23/02/ 2021
Elbe Luz Brito	Professora	2162	01/11/2019 Á 30/10/ 2020
Fátima Maria Mota Silva	Professora	412	31/12/2019 Á 30/12/ 2020
João Batista de Souza	Professor	533	24/02/2020 Á 23/02/ 2021
Luzia Lopes da Silva	Professora	2191	16-03-2020 Á 15-03-2021
Mara Lícia da Silva Borges	Professora	85	24/02/2020 Á 23/02/ 2021
Maria Valverde Santana	Professora	1848	01/02/2019 Á 31/01/ 2020
Nilva Gomes do P. Cardo- so	Professora	95	24/02/2019 Á 23/02/ 2020
Núbia Alves de Souza	Professora	265	01/09/2020 Á 23/02/ 2021
Simone da S.R. de Carva-	Professora	66	24/02/2020 Á 23/02/ 2021
Valquíra Machado de Oli- veira	Professora	2160	01/11/2019 Á 30/10/ 2020
Zenice Moura de Oliveira	Professora	78	24/02/2020 Á 23/02/ 2021
Zilda Severina Ferreira Paula	Professora	131	24/02/2020 Á 23/02/ 2021

Art. 2°.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

**CUMPRE-SE** 

Canabrava do Norte-MT, 05 de julho de 2021

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 350/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N. 350/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, BEM COMO AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o entabulado na Instrução Normativa SPA Nº 001/2009, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

### RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados os servidores municipais Senhores Ozéias trindade valverde portador da matricula funcional n.2080, Rones Rodrigues Vasconcelos portador da matricula funcional n. 1756 e o Senhor Felipe da Silva Ferro portadora da matricula funcional n. 2244, para comporem a Comissão de patrimônio para a realização de inventário físico, bem como avaliação, reavaliação, depreciação e amortização dos bens patrimoniais pertencentes à prefeitura municipal de Canabrava do Norte.

Paragrafo Único. Ficam designadosos servidores Sr.ª Wesley Ferreira Martins, portadora da matricula funcional n. 2235 e o Sr. Wanderson Ribeiro Costa, representante legal da empresa Wanderson Ribeiro Costa 93985541191, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 939.855.411-91, responsável pela prestação de serviço de tecnología da informação e a Sr.ª Dulcimar Lacerda Silva, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 805.592.201-20, para auxiliar a comissão nomeada no art. 1º, na elaboração dos laudos técnicos de avaliação e reavaliação dos bens a serem incorporados no patrimônio da prefeitura municipal.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Para a realização dos serviços ora nomeados a presente comissão deverá utilizar a instrução normativa n. 001/2020, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando - se em especial a portaria n. 063/2020, de 10 de fevereiro de 2020 e as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 02 de julho de 2021.

## JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da COMIS-SÃO PREGOEIRA - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo será o MENOR PREÇO POR ITEM.

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e self-service e prato pronto para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 21 de Julho de 2021, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no en-